

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: BEATRIZ ARAÚJO SOARES SILVA

Matricula: 1018018

CPF: 46833275890

Endereço: RUA AURELIANO SILVEIRA, 14

Curso: QUÍMICA INDUSTRIAL

Nº Acordo: REWL0385_23

Data do Acordo: 3/6/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$ 13.540,94 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso da própria aluna, certa e exigível de R\$ 13.540,94 (Treze mil quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$ 13.540,94

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Ano	Valor mensalidade	Valor Final
MENSALIDADE	FEV. A ABR	02 A 04	2020	789,00	R\$ 2.367,00
MENSALIDADE	AGO. A OUT. DEZ	08 A 10 E 12	2020	789,00	R\$ 3.156,00
MENSALIDADE	JAN. ABR. A DEZ	01 E 04 A 12	2021	825,00	R\$ 8.250,00

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO – A.I	1ªPARCELA	1	08/03/2024	1018018971	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	2ªPARCELA	2	08/04/2024	1018018972	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	3ªPARCELA	3	08/05/2024	1018018973	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	4ªPARCELA	4	08/06/2024	1018018974	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	5ªPARCELA	5	08/07/2024	1018018975	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	6ªPARCELA	6	08/08/2024	1018018976	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	7ªPARCELA	7	08/09/2024	1018018977	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	8ªPARCELA	8	08/10/2024	1018018978	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	9ªPARCELA	9	08/11/2024	1018018979	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.I	10ªPARCELA	10	08/12/2024	10180189710	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.	11ªPARCELA	11	08/01/2025	10180189711	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.	12ªPARCELA	12	08/02/2025	10180189712	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.	13ªPARCELA	13	08/03/2025	10180189713	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.	14ªPARCELA	14	08/04/2025	10180189714	R\$ 902,73
ACORDO INTERNO – A.	15ªPARCELA	15	08/05/2025	10180189715	R\$ 902,73

Valor Corrigido: R\$ 13.540,94

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 07/03/2024.

BEATRIZ ARAÚJO SOARES SILVA

Testemunha 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 39776C59353370456774633D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: BEATRIZ ARAUJO SOARES SILVA, CPF:
468.332.758-90, como contratante, Data da Assinatura: 08/03/2024 15:36:41
Pontos de autenticação: email: beatriz.bass@hotmail.com; IP: 189.62.7.119;;
GeoLocalização: Latitude: -23.52214 Longitude: -46.64031